# **ANEXO I – SUSPENSÃO - MODELO NOTIFICAÇÃO DA SUSPENSÃO**

OF/SIGLA-DO-ÓRGÃO/ N.º \_\_\_/ 2020 Vitória, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

.

**Prezados(as),**

Devido ao combate à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), foi necessária à imposição pelas autoridades de medidas de isolamento social, bem como de flexibilização no funcionamento das repartições públicas estaduais, culminando com o reconhecimento do estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo N.º 01/2020, de 27 de março de 2020.

Como reflexo imediato das medidas adotadas, restou frustrada a perspectiva de atingimento das metas fiscais, fato que se impõe como mais uma barreira ao gestor público, implicando na limitação de empenho de despesas, bem como na priorização dos gastos relacionados à emergência de saúde pública de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Consequentemente, o **Contrato N.º \_\_\_/\_\_\_\_**, que tem por objeto o(a) DESCRIÇÃO-DO-OBJETO, foi direta e fortemente impactado, tendo em vista a drástica redução da demanda pelo objeto desta contratação no âmbito do Poder Executivo Estadual nas últimas semanas.

Assim, o Governo do Estado, por meio da Secretaria Contratante, e com base no entendimento extraído do inciso XIV, do art. 78, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **notificar** desde já a empresa contratada da decisão de **suspensão total da execução ou parcial (se for parcial identificar a parte do contrato que será suspensa)** do contrato citado, no período de **período da suspensão**.

Certos da compreensão da presente decisão, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes.

Atenciosamente,

**NOME DO(A) SECRETÁRIO(A)/DIRETOR(A)**

Secretária de Estado de \_\_\_\_\_/Nome da Autarquia

**Ao Sr./ À Sra.**

**Nome do Responsável**

Cargo ou Função

Nome da Empresa Contratada

-

# **ANEXO II – SUSPENSÃO - TERMO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**TERMO DE SUSPENSÃO TOTAL/PARCIAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_/\_\_\_\_, CELEBRADO ENTRE A NOME DA SECRETARIA DE ESTADO - SIGLA E A NOME DA EMPRESA.**

O **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **NOME DA SECRETARIA DE ESTADO - SIGLA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na informar endereço completo, representada legalmente pela seu/ sua Secretário(a), **Sr(a). Nome do Secretário(a)**, nacionalidade, profissão, estado civil, portador(a) de Carteira de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_\_\_ - SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta capital, resolve **SUSPENDER** unilateralmente o Contrato Administrativo n.º \_\_\_/\_\_\_\_, firmado com a **NOME DA EMPRESA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_, com informar endereço completo, que tem por informar o objeto da contratação.

Considerando o Decreto Estadual N.º 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Legislativo N.º 01, de 27 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Estado do Espírito Santo;

Considerando o Decreto Estadual N.º 4580-R, de 19 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas de contingenciamento e racionalização de gastos do poder Executivo Estadual no ano de 2020 e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual N.º 4662-R, de 02 de junho de 2020, que estabelece diretrizes aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, autárquica e fundacional, para o gerenciamento dos impactos econômico-financeiros nos contratos administrativos em decorrência do enfrentamento do Estado de Emergência em Saúde Pública causada pela pandemia do novo coronavirús.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por meio deste ato, fica **suspensa a execução total/parcial** do Contrato Administrativo N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_\_\_(informar o período), em razão da drástica redução da demanda pelo objeto desta contratação no âmbito do Poder Executivo Estadual.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A suspensão da execução do Contrato Administrativo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, que ora se impõe à Contratada encontra amparo no entendimento extraído do art. 78, inciso XIV, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que possibilita a adoção da presente medida pela Contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Além das normas citadas e de outras aplicáveis à presente suspensão da execução do contrato, resta claro que a mesma, ainda que operada de modo unilateral pela Contratante, encontra amparo no art. 78, inciso XIV, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ainda mais quando imposta sob a égide do Estado de Calamidade Pública, devidamente reconhecido pelo Decreto Legislativo já citado.

Para fins de firmeza, bem como de validade do que se estabeleceu nas cláusulas acima, lavrou-se o presente Termo de Suspensão, que será assinado pelo(a) Sr(a). Nome do Secretário(a).

Vitória, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

**NOME DO(A) SECRETÁRIO(A)/DIRETOR(A)**

Secretária de Estado de \_\_\_\_\_/Nome da Autarquia

# **ANEXO III – SUSPENSÃO – RESUMO DA SUSPENSÃO PARA PUBLICAÇÃO**

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

**Processo nº. \_\_\_\_\_\_**

**Contrato (órgão) nº. \_\_\_/20\_\_**

**Contratante**: Secretaria de Estado de \_\_\_\_.

**Contratada**: EMPRESA \_\_\_\_ - CNPJ Nº. \_\_\_\_.

**Objeto:** Suspensão total/parcial da execução do Contrato n.º \_\_\_/20\_\_, de Prestação de serviços de \_\_, pelo período de \_\_.

**Fundamentação:** Art. 78, inc. XIV, da Lei n.º 8.666/1993, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 01, de 27 de março de 2020, e o que consta do processo supracitado.

**Vigência do Contrato:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_.

Vitória, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

**NOME DO(A) SECRETÁRIO(A)/DIRETOR(A)**

Secretária de Estado de \_\_\_\_\_/Nome da Autarquia

# **ANEXO IV – RESCISÃO – REPRESENTAÇÃO À AUTORIDADE COMPETENTE PARA RESCISÃO**

REP/ÓRGÃO/SETOR/Nº. \_\_\_\_/20\_\_ Vitória, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

**À(o) Secretário (a) de Estado \_\_\_\_\_\_\_**

**Sr. Fulano de Tal**

**Assunto: Rescisão \_\_\_\_\_\_\_\_\_(Unilateral/Amigável) do Contrato**

**DADOS DO CONTRATO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| PROCESSO Nº: | |  | | | DATA: | |  |
| CONTRATO Nº: | |  | | | UNIDADE GESTORA: | |  |
| CONTRATADO: | |  | | | | | |
| CNPJ: |  | | VALOR DO CONTRATO: | | |  | |
| VIGÊNCIA: | \_\_/\_\_/\_\_\_\_ | | A | \_\_/\_\_/\_\_\_\_ | | | |
| OBJETO: |  | | | | | | |

\_\_\_\_\_\_\_\_(NOME)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Lotado na (o) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na qualidade de Gestor do Contrato em epígrafe, venho informar a V. Sª da intenção desta (ÓRGÃO) em rescindir \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Unilateralmente/Amigavelmente**)** o contrato em epígrafe, conforme relatado abaixo:

1. **DOS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A RESCISÃO CONTRATUAL**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

1. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

|  |
| --- |
|  |

1. **CONCLUSÃO**

Ante o exposto, recomendamos a **Rescisão** \_\_\_\_\_\_\_\_**(Unilateral/Amigável)** do contrato nº \_\_\_\_\_/20\_\_, pelos motivos e fundamentos ora exarados.

Segue em anexo, minuta do Termo de Rescisão Contratual

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gestor do Contrato

**Ref. REP/ÓRGÃO/SETOR/Nº. \_\_\_/20\_\_\_**

1. De acordo.
2. Determino que seja aberto processo administrativo, com fulcro no art. 81, §2º da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R de 24 de agosto de 2010, e designo o servidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, lotado em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na qualidade de Gestor do Contrato, para adotar as ações subseqüentes.

Vitória, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

**NOME DO(A) SECRETÁRIO(A)/DIRETOR(A)**

Secretária de Estado de \_\_\_\_\_/Nome da Autarquia

# **ANEXO V – RESCISÃO – NOTIFICAÇÃO DA RESCISÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

**DADOS DO CONTRATO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| PROCESSO Nº: | |  | | | DATA: | |  |
| CONTRATO Nº: | |  | | | UNIDADE GESTORA: | |  |
| CONTRATADO: | |  | | | | | |
| CNPJ: |  | | VALOR DO CONTRATO: | | |  | |
| VIGÊNCIA: | \_\_\_/\_\_/\_\_\_\_ | | A | \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_ | | | |
| OBJETO: |  | | | | | | |

Sr. Preposto do contratado,

Pelo presente, nos termos do item art. 5º do Decreto Estadual nº 4662-R/2020, concedo-lhe o prazo de 48 (quarenta e oito) horas (prazo mínimo previsto no Decreto) a contar do recebimento deste, excluindo-se o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, para, querendo, apresentar **DEFESA**, por escrito, tendo em vista a possibilidade de Rescisão Unilateral do contrato em epígrafe, consoante abaixo indicado:

**MOTIVO DA RESCISÃO UNILATERAL**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

|  |
| --- |
|  |

Fica assegurada vista imediata dos autos, disponível para consulta no (LOCAL EM QUE SE ENCONTRA O PROCESSO)

Segue em anexo Representação nº \_\_\_/\_\_\_\_ que originou o presente processo de rescisão.

Vitória, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gestor do Contrato

# **ANEXO VI – RESCISÃO ACORDO ENTRE AS PARTES– MINUTA DE TERMO ADITIVO PADRONIZADA PGE**

**Contrato nº ­\_­\_­\_­\_­\_­\_­/\_­\_­\_­\_­\_­\_**

**Processo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Pregão nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_ QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, E A EMPRESA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento acima enunciado, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome do órgão)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta/Indireta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (endereço completo)\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representada legalmente pelo seu Secretário \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão)\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF/MF No \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e a Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, com sede \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o No \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ neste ato representada pelo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (condição jurídica do representante) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Sr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/20\_\_\_, e resolvem rescindir o Contrato Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(OBJETO)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº \_\_\_\_/20\_\_ de \_\_\_\_\_\_OBJETO\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, conferindo, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

CONTRATANTE

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

CONTRATADA

# **ANEXO VII – RESCISÃO ACORDO ENTRE AS PARTES - RESUMO PARA PUBLICAÇÃO**

RESUMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

Contrato nº \_\_\_/2020

Processo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_/2020

Contratante: Secretaria de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ – SIGLA.

Contratada: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Objeto: Rescisão por acordo entre as partes do Contrato para a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (objeto), a partir de \_\_\_/\_\_\_/2020.

Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Vitória, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

**NOME DO(A) SECRETÁRIO(A)/DIRETOR(A)**

Secretária de Estado de \_\_\_\_\_/Nome da Autarquia

# **ANEXO VIII – RESCISÃO UNILATERAL – MINUTA DE TERMO ADITIVO PADRONIZADA**

**Contrato nº ­\_­\_­\_­\_­\_­\_­/\_­\_­\_­\_­\_­\_**

**Processo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Pregão nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, E A EMPRSA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento acima enunciado, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome do órgão)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, órgão da Administração Direta/Indireta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (endereço completo)\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representada legalmente pelo seu Secretário \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão)\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF/MF No \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **RESOLVE** rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº \_\_\_/20\_\_ que foi firmado com a empresa Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o No \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ neste ato representada pelo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (condição jurídica do representante) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Sr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, tendo por objeto a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Com base no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, art. 79, inciso II da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010 e Decreto 4.662-R/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Fica neste ato unilateralmente rescindido o Contrato nº \_\_\_\_/20\_\_, celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

CONTRATANTE

# **ANEXO IX – RESCISÃO UNILATERAL – RESUMO PARA PUBLICAÇÃO**

RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Contrato nº \_\_\_\_/20\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_/20\_\_

Contratante: Secretaria de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ –SIGLA.

Contratada: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato para a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (objeto), a partir de \_\_/\_\_/20\_\_.

Fundamento Legal: art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso II da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Fica resguardado o direito de recurso, nos termos do art. 109, I, “e”, da Lei 8.666/93.

Vitória \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

**NOME DO(A) SECRETÁRIO(A)/DIRETOR(A)**

Secretária de Estado de \_\_\_\_\_/Nome da Autarquia

# **ANEXO X – SUPRESSÃO – INFORMATIVO SUBAD/SEGER Nº 001/2020**

**INFORMATIVO SUBAD/SEGER Nº 001/2020**

Prezados (as),

O Decreto Estadual N.º 4662-R/2020, que estabelece diretrizes aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, para o gerenciamento dos impactos econômico-financeiros nos contratos administrativos em decorrência do enfrentamento do Estado de Emergência em Saúde Pública, causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), determina o seguinte:

*“Art. 6º Os quantitativos dos contratos administrativos que seriam ou foram suprimidos poderão ter sua execução realocada para satisfazer outras unidades, Órgãos ou Entidades da Administração Estadual que tenham necessidades novas ou adicionais dos mesmos serviços ou bens,****cabendo à SEGER coordenar as demandas dos diversos Órgãos*** *[...]”*

Diante disso, caso o órgão ou entidade onde você atua deseja suprimir o quantitativo de alguma contratação, orientamos que envie o contrato, bem como a planilha preenchida ([baixar planilha](https://contratos.es.gov.br/Media/PortalContratos/Modelos/Planilha%20de%20Realoca%C3%A7%C3%A3o%20de%20Contratos.xlsx)), para o e-mail [gecov@seger.es.gov.br](mailto:gecov@seger.es.gov.br). Os itens e os quantitativos informados ficarão disponíveis no Portal de Compras por 05 (cinco) dias, período em que os demais órgãos e entidades poderão consultar e manifestar seu interesse na realocação.

Para verificar os itens e os quantitativos disponibilizados, basta acessar o site [www.contratos.es.gov.br](http://www.contratos.es.gov.br) e clicar no menu “Realocação”.

Havendo interesse na realocação, o interessado deverá contatar diretamente o órgão que está disponibilizando o item e realizar os procedimentos necessários, frisando que, conforme incisos doArt. 6º, deverão observar as seguintes condições:

*“I - a compatibilidade do objeto, com a anuência da contratada firmada em Termo Aditivo;*

*II - o dever do Órgão ou Entidade recebedor dos quantitativos de fiscalizar a execução do contrato, prestando as devidas informações ao Órgão contratante;*

*III - a continuidade da responsabilidade orçamentária do Órgão ou Entidade contratante original; e*

*IV - a possibilidade de quantitativos subutilizados serem aproveitados em momento posterior, enquanto vigente a contratação.*

*§ 1º A completa sub-rogação contratual entre Órgãos ou Entidades da Administração Estadual será admitida somente quando, além da compatibilidade do objeto e anuência da contratada, for demonstrada a obtenção de condições mais vantajosas, após negociação, por meio de ampla pesquisa de preços.*

*§ 2º Somente será admitida alteração nos preços em decorrência da realocação ou sub-rogação de quantitativos quando houver mudança na tributação incidente em razão do novo local de prestação/fornecimento. “*

Após o período de 5 (cinco) dias, caso nenhum órgão ou entidade manifeste interesse nos itens disponibilizados, os contratantes poderão prosseguir com os procedimentos de supressão de seus contratos.

Atenciosamente,

**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado de Administração Geral

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

# **ANEXO XI – SUPRESSÃO – MINUTA DE TERMO ADITIVO PADRONIZADA PGE**

**Atenção! Observar o que disposto no Enunciado CPGE nº 030 da Resolução CPGE nº 292/2016 – DOES 01/08/2016**

**Contrato nº ­\_­\_­\_­\_­\_­\_­/\_­\_­\_­\_­\_­\_**

**Processo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Pregão nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_** **QUE** **ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, E A EMPRESA\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE \_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_ (nome e qualificação completa), doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. (qualificação do ordenador de despesa – nome, nacionalidade, profissão, CI, CPF, município e UF do domicílio**)**, e a Empresa \_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o no \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu (cargo do representante) Sr. (qualificação do representante – nome, nacionalidade, profissão, CI, CPF, município e UF do domicílio), celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, que tem por objeto a prestação dos serviços de \_\_\_\_\_\_\_\_\_, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

* 1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº \_\_\_\_ para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de \_\_\_\_% (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), a partir do dia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula \_\_\_\_\_\_\_\_ do contrato.
  2. Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

# **ANEXO XII – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DOS CONTRATOS – INFORMATIVO**

**INFORMATIVO**

**Assunto:** Orientações visando o cumprimento do Decreto Estadual N. 4.662-R/2020 em decorrência das Medidas Provisórias nº 927/2020, nº 932/2020 e nº 936/2020 quanto aos **Contratos de Serviços Terceirizados com fornecimento de mão de obra exclusiva pactuados com os órgãos da** Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional**.**

Em função do Decreto Estadual N. 4.662-R/2020 e dos efeitos das Medidas Provisórias nº 927/2020, nº 932/2020 e nº 936/2020, devem, os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, na execução dos pagamentos das faturas relativas aos serviços prestados no período de vigência destes atos normativos:

1. Exigir das Empresas Contratadas a apresentação das planilhas de custos atualizadas com a identificação em destaque das principais mudanças oriundas destes normativos, destacando-se a sugestão do envio de cópia em meio digital (planilhas eletrônicas);
2. Observar que, em função da Medida Provisória nº 932/2020, nas planilhas atualizadas, referentes aos serviços prestados a partir de 01/04/2020, e até a vigência desta Medida Provisória, devem constar a redução das alíquotas de contribuições relativas aos Serviços Sociais Autônomos, nos percentuais e prazos definidos por este normativo;
3. Observar que a Medida Provisória nº 927/2020 prevê a possibilidade do diferimento do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Portanto, ficam os gestores responsáveis pela verificação com a empresa contratada pela opção por esse benefício, devendo acompanhar a comprovação da quitação do tributo, integral ou parcelado. Caso o contrato tenha a vigência expirada antes do pagamento das seis parcelas previstas na citada Medida Provisória, deverá ser retido do faturamento os valores correspondentes ao tributo ainda pendente de comprovação, até o envio do comprovante de sua quitação;
4. Observar que a Portaria do Ministério da Economia nº 139/2020 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para o recolhimento de tributos federais. Portanto, ficam os gestores responsáveis pela verificação com a empresa contratada pela opção por esse benefício, devendo acompanhar a comprovação da quitação dos tributos. Caso o contrato tenha a vigência expirada antes do pagamento, deverá ser retido do faturamento os valores correspondentes aos tributos ainda pendentes de comprovação, até o envio do comprovante de sua quitação;
5. Observar que, em função da Medida Provisória nº. 936/2020 e do Decreto Estadual N. 4.662-R/2020, nas planilhas atualizadas, referentes aos serviços prestados a partir de 03/06/2020 (Obs.: a MP 936/2020 entrou em vigor na data de 01/04/2020, podendo já ter sido deferido esse benefício para a Contratada), até a vigência destes Instrumentos, os valores constantes deverão ser calculados proporcionalmente em virtude da redução de 70% da carga horária de trabalho com repercussão nos demais itens integrantes da remuneração e dos encargos sociais e trabalhistas;
   1. O empregador poderá acordar a redução proporcional da jornada de trabalho e de salário de seus empregados, por um período de até 90 (noventa) dias, observados os seguintes requisitos:
6. preservação do valor do salário-hora de trabalho; e
7. pactuação por meio de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, observada a representação sindical de cada categoria de trabalho;
   1. Atentar para a necessidade de o empregador informar ao Ministério da Economia a redução da jornada de trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da celebração do acordo ou da convenção coletiva de trabalho. Outrossim, caso o empregador não preste a informação dentro do prazo estabelecido, ficará responsável pelo pagamento da remuneração no valor anterior à redução da jornada de trabalho, inclusive dos respectivos encargos sociais, até que a informação seja prestada;
   2. Diante da garantia de emprego conferida aos empregados que tiverem redução de jornada e salário, a Administração Pública deverá adotar medidas de fiscalização aptas a certificar-se da observância da garantia provisória de emprego e, em casos de demissão sem justa causa de qualquer dos empregados que tiverem seus contratos alterados por incidência da MP 936/20, aferir o adimplemento das verbas rescisórias juntamente com a indenização;
   3. Não há impedimento legal para redução na escala 12x36, desde que mediante Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, conforme premissas fixadas nos artigos 7º e 12 da MP 936/20;
8. Atentar para o custo com o Auxílio Alimentação e Transporte que deverão estar em conformidade com as disposições contidas na Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo de Trabalho. Quanto ao custo com o vale transporte deve- se observar o valor da tarifa e o número de dias efetivamente trabalhados, de acordo com nova escala de trabalho do profissional;
9. Observar que os percentuais indicados na planilha original devem ser mantidos, como por exemplo: encargos trabalhistas; percentuais de despesas administrativas e lucro; e impostos devendo permanecer os mesmos; não podendo ser majorados; com exceção dos listados no item 02 acima, que devem ser reduzidos de acordo com a vigência do respectivo instrumento normativo;
10. Incluir no Aditivo a ser formalizado com as modificações provenientes destes atos normativos a previsão de ajuste de contas, para eventual ressarcimento de pagamentos já realizados, e que não observaram estas condicionantes. Torna-se necessário demonstrar nos autos a memória de cálculo, subsidiada por meio de planilhas, o que se segue:

a) O preço dos serviços por homem/postos com os ajustes aplicados em atendimento à legislação e orientação acima;

b) Os pagamentos eventualmente realizados referentes aos meses impactados pelas medidas;

c) Eventuais descontos ou glosas por inexecução parcial ou total dos serviços a serem efetuados;

d) Eventuais penalidades aplicadas durante a execução do contrato;

e) O saldo apurado.

1. Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão dos contratos de serviços terceirizados deverão verificar atentamente a documentação apresentada, em especial os seguintes controles mantidos pelas empresas: frequência, folha de pagamento, FGTS e INSS para que estejam em conformidade com a legislação e o ajuste pactuado.

# **ANEXO XIII – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DOS CONTRATOS – MINUTA DE TERMO ADITIVO PADRONIZADA PGE**

**Contrato nº ­\_­\_­\_­\_­\_­\_­/\_­\_­\_­\_­\_­\_**

**Processo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Pregão nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_** **QUE** **ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, E A EMPRESA\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE \_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_ (nome e qualificação completa), doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. (qualificação do ordenador de despesa – nome, nacionalidade, profissão, CI, CPF, município e UF do domicílio**)**, e a Empresa \_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o no \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu (cargo do representante) Sr. (qualificação do representante – nome, nacionalidade, profissão, CI, CPF, município e UF do domicílio), celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, que tem por objeto a prestação dos serviços de \_\_\_\_\_\_\_\_\_, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração temporária pelo prazo de 90 (noventa) dias do Contrato nº \_\_\_/\_\_\_, a contar de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme autorização prevista na sua Cláusula \_\_\_\_\_, mediante autorização do ordenador de despesa.
   1. A alteração temporária corresponderá na redução de 70% (setenta por cento) da jornada de trabalho de \_\_\_% (\_\_\_\_por cento) dos funcionários da Contratada (no mínimo 50%), observando-se as disposições da Medida Provisória 936/20.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

1. O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº \_\_\_/\_\_\_ será de R$ \_\_\_\_ *,* no período de vigência da presente alteração,conforme planilha de composição de custos anexa a este Aditivo.

2.1 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da \_\_\_\_\_\_(SIGLA DO ÓRGÃO).

3.2 As despesas correrão por conta da Atividade de n.º \_\_\_\_\_\_ e do Elemento de Despesas \_\_\_\_\_\_\_, previstos no orçamento de \_\_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

Nota Explicativa: quando houver a exigência de prestação de garantia pela Contratada no Termo de Contrato)

Como haverá supressão do valor contratual, caso a contratada requeira a redução da garantia, inserir essa cláusula.

Como

4. A garantia contratual prevista na Cláusula \_\_\_\_ do Contrato original será renovada pela Contratada de forma proporcional ao valor reajustado estabelecido neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

5. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

# **ANEXO XIV – ENUNCIADO CPGE Nº 39**

**Enunciado CPGE nº 39 - Requisitos para formalização de termo aditivo de diminuição de valor dos contratos, com fundamento no artigo 4º, inciso II, do Decreto Estadual n. 4662-R, de 02 de junho de 2020, para enfrentamento da calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrentes do novo coronavírus (COVID-19).**

I - Para celebração de termo aditivo que vise a diminuição do valor original do contrato atualizado, mediante a supressão dos quantitativos e\ou redução dos preços, conforme previsão do artigo 4º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c”, do **Decreto Estadual n. 4662-R/2020,** deverá ser observado o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

a) contrato em vigor;

b) justificativa técnica favorável prestada nos autos;

c) comprovação da não ocorrência do aumento de preços unitários, redução de qualidade de bens e serviços ou outras modificações contrárias ao interesse público;

d) anuência da contratada, formalizada nos autos, para supressão que superar 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato atualizado;

e) comprovação da manutenção dos requisitos de habilitação;

f) adoção da minuta de Termo Aditivo padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, disponível no sítio eletrônico “www.pge.es.gov.br”, com as adequações necessárias ao caso concreto, devendo constar do instrumento a especificação dos cálculos da diminuição do valor contratual, considerando separadamente a supressão do objeto ou quantitativa e a redução de preços;

g) autorização do ordenador de despesa;

h) cumprimento dos demais requisitos previstos no Decreto Estadual n. 4662/2020;

i) publicação do termo aditivo no Diário Oficial do Estado e em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet);

II – Desde que atendidas rigorosamente as disposições acima, estão dispensados de manifestação da Procuradoria Geral do Estado os procedimentos administrativos versando sobre a matéria, ressalvada a análise de consulta quanto à questão jurídica expressa e especificamente indicada.

III – Desde que adotadas minutas padronizadas e observadas as orientações e normas de procedimento da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos específicas sobre as matérias, estão dispensadas de manifestação da Procuradoria Geral do Estado as medidas de suspensão, rescisão antecipada e alteração temporária dos contratos, previstas no artigo 4º, incisos I e III, do **Decreto Estadual n. 4662-R/2020,** ressalvada a análise de consulta quanto à questão jurídica expressa e especificamente indicada**.**

IV – O presente enunciado vigorará enquanto perdurar o estado de calamidade e emergência de saúde internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).